

AVENÇA

# GAZETA D'ESPINHO

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78, 80  
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 12  
ESPINHO  
Director: J. Pinto Coelho

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
24—RUA DE S. CHRISPIM—26=PORTO  
Editor: Francisco Alves Vieira

## Conspiradores

...Entre os portuguezes  
alguns traidores houve, algumas vezes.

Vae quasi amortecido o movimento de conspiratas.

A parte a noticia das tentativas, de inqualificavel malvadez, para descarrilamento de comboios, tentativas felizmente goradas e que, nem mais nem menos, visavam a produzir pavorosas catastrophes com sacrificio de centenas de vidas, — não se registram nos ultimos dias signaes da annuciada pavorosa.

O resultado das eleições e principalmente o modo pacifico como se realizaram por todo o paiz devem ter produzido o desalento profundo das hostes que soñavam a visão phantastica da restauração monarchica. De facto, a eloquencia do civismo revellado sobretudo em Lisboa por motivo do acto eleitoral teve uma repercussão sympathica, eminentemente favoravel para as instituições republicanas attento o testemunho consagrado da imprensa, em todos os países cultos.

Foi sellada com a vontade popular a obra revolucionaria.

E agora? A perturbação que era ardilosamente urdida pelos reaccionarios—jesuitas e monarchicos despeitados—falliu de vez, desmascarados como foram, escancaradamente, os manejos imbecis e criminosos d'essa gentilha infame. Já não podem acalentar a seductora esperança da intervenção estrangeira esses portuguezes degenerados que tudo preferiam ao triunpho avassalados da ideia democratica. Elles afinal, os miseraveis, estavam a dentro da sua logica. A Republica vinha nivellar condições e aprazia-lhes fruir o privilegio. O novo regimen levantava a ceadeira a meia duzia de beneficiados da fortuna, e esses comilões emeritos não podiam conformar-se com a triste condição do trabalho honrado. E então mostraram, em toda a nudez, o hediondo egoismo que os dominava. A patria era para elles a barriga. O estomago dilatado pelo goso desmedido de indigestas iguarias revoltara-se. A bilis reprimida começava a trasvasar.

Ainda se queixava o Dia da violencia usada com os officiaes homisiados, porque o governo os demittira sem outra forma de processo... Queria aquelle paladino da liberdade de reacção que os militares insubmissos, conspirantes e revoltados, não fossem e secamente demittidos do

exercito. E avocava, para defender a doutrina de que esses individuos deviam ser julgados, as honras de belligerantes que a monarchia concedera aos seus encarniçados inimigos. Primeiro que tudo, esquecer-se o denodado defensor dos militares conspiradores de que as condições são de todo diferentes. Outr' ora era um regimen constituido que se arrogava o méro direito de prender revoltados e de punir simples movimentos de revolta ou de rebellião. Aqui é um governo de revolução que se defende dos inimigos que desertaram ou fugiram na hora de combate ou de perigo e de longe ameaçam brandir as armas. Depois o regimen foi impenitente com esses officiaes e chefes de movimento que tragaram por longos annos o pão do exilio ou sofreram a pena de deportação. Menos duro teria sido apenas destituir os doentes e os insultos traduzem a manifestação delirante de perseguidores-perseguidos. O mundo civilizado só os considera como loucos venânicos. A tolerancia internacional, filha d'uma complacencia illimitada, permite-lhes apenas uma liberdade condicional, enquanto os vigia de perto, para que se não mettam em exteriorizar de mais as suas extravagancias. Tal é a situação a que chegaram os ultimos abecerragens de uma monarchia corrupta, do ignobil regimen dos adiantamentos. Sua alma, sua palma!

As taes creaturas anti-patrioticas, a quem a permanencia em Portugal e mesmo a visinhança das fronteiras tornavam irritáveis, tiveram o humanitario destino que uma therapeutica sensata e prudente aconselhava. Sequestrados os mais perigosos, os outros foram para ares, longe da familia, quer dizer, para onde não podesssem de prompto fazer mal. O procedimento tem sido, segundo cremos, o mais consentaneo com os principios de hygiene social.

Ainda se queixava o Dia da violencia usada com os officiaes homisiados, porque o governo os demittira sem outra forma de processo... Queria aquelle paladino da liberdade de reacção que os militares insubmissos, conspirantes e revoltados, não fossem e secamente demittidos do

exercito. E avocava, para defender a doutrina de que esses individuos deviam ser julgados, as honras de belligerantes que a monarchia concedera aos seus encarniçados inimigos. Primeiro que tudo, esquecer-se o denodado defensor dos militares conspiradores de que as condições são de todo diferentes. Outr' ora era um regimen constituido que se arrogava o méro direito de prender revoltados e de punir simples movimentos de revolta ou de rebellião. Aqui é um governo de revolução que se defende dos inimigos que desertaram ou fugiram na hora de combate ou de perigo e de longe ameaçam brandir as armas. Depois o regimen foi impenitente com esses officiaes e chefes de movimento que tragaram por longos annos o pão do exilio ou sofreram a pena de deportação. Menos duro teria sido apenas destituir os doentes e os insultos traduzem a manifestação delirante de perseguidores-perseguidos. O mundo civilizado só os considera como loucos venânicos. A tolerancia internacional, filha d'uma complacencia illimitada, permite-lhes apenas uma liberdade condicional, enquanto os vigia de perto, para que se não mettam em exteriorizar de mais as suas extravagancias. Tal é a situação a que chegaram os ultimos abecerragens de uma monarchia corrupta, do ignobil regimen dos adiantamentos. Sua alma, sua palma!

Dada a hypothese, porém, de que os conspiradores d'agora fossem submettidos a conselho de guerra, a pena minima que lhes poderia ser applicada era a de morte. É as consequencias... seriam talvez mais duras do que as de simples demissão.

De resto—e este é o argumento supremo—o governo da Republica não pode consentir nos quadros do exercito os traidores à patria, que se esquivaram à defesa da monarchia e que hoje não hesitam ante a aventura de entregar os destinos de Portugal à mercé da intervenção estrangeira. Os conspiradores são bem rigorosamente considerados como reus d'alta traíção. O seu gesto e, sem dúvida, crime de lesa-patria.

Para com elles o Governo da Republica usou da generosidade que merecem os seus propositos heroicos!

Os conspiradores unicamente devem ser desqualificados como cidadãos portuguezes.

Assim o exige a causa e a honra da Patria.

## Dr. Affonso Costa

Com immenso prazer registramos as progressivas melhorias que nos ultimos dias tem experimentado o illustre estadista, nosso preiado amigo, Sr. Dr. Affonso Costa.

Embora depois do nosso ultimo boletim houvesse uma crise que provocou sobresaltos aos intimos do illustre enfermo, as melhorias, passado o lance, tem sido de tal modo sensiveis que os clinicos assistentes consideram a doença em franca declinação augourando restabelecimento rapido. Immensamente folgamos com esta noticia animadora.

## O seu a seu dono

### A propósito dos boateiros

A local que sahiu no ultimo numero sob a epigrafe de boateiros, com certos condimentos talvez acrimoniosos, suscitou ahi reparos e melindres injustificados. O genero boateiro, como se deprehende da nossa nota, inclue designadamente a especie ou talvez variedades dos «sem patria». Ora, zoologicamente defendido o caso, quem não está no genero não pode pertencer á especie. Isto, trocado em miudos, quer dizer—quem não fôr boateiro nada tem que ver com a qualificação que demos aos portuguezes que renegam a sua patria, pois que a proclamação do boato é uma obra anti-patriotica.

Devemos esclarecer que o mau humor com que foi bordado o comentario e aquella busca a uns brasileiros, se filiam em dois factos concretos que nos foram relatados.

Um referia-se a uma conversa haviada ahi entre dois cavalheiros, que viveram em terras do Brazil e cujos modos de ver em politica são, ao que parece, diametralmente opostos.

Segundo cremos, o caso não passou porém de simples polemica talvez animada e azeda, em que um dos contendores, o nosso cor-

religionario Francisco Antonio Alves, julgou vêr offendida a Republica, enquanto o outro contendor, Sr. Antonio Henriques

affirma que não tivera essa intenção.

O outro facto presenciado no comboio do Valle de Vouga, no dia 28 de maio, pelo nosso cor-

religionario José de Sá Couto, respeita a uns commentarios que vi-

nham fazendo á marcha dos negocios publicos em Portugal uns

individuos, cuja identidade é des-

conhecida. O tom de hostilidade

e as affirmativas de boatos cor-

rentes por parte d'um d'estes in-

dividuos motivaram reparos. Este

porém declarou, talvez para livrar-

se d'incommodos que era cidadão

brazileiro(1)

Não podia a nossa referencia,

nem por sombras visar a colonia,

chamemos-lhe assim, de portugue-

zes vindos do Brazil e que honram

esta praia com a sua residencia,

por quanto entre esses contamos

precisamente patrioticos e devota-

dos defensores do regimen repub-

licano e muito nos honramos

com a sua amizade.

Espinho, é porém, uma terra

d'intrigas e é sempre bom desfa-

er qualquer mal—entendido.

## Atoardas

O Mundo desmente, nos se-  
guentes termos alguns dos boatos  
politicos postos ultimamente em  
circulação:

Um jornal da manhã noticia-  
va hontem a dissolução do dire-  
ctorio do partido republicano por-  
tuguês. Afirmam-nos que a noticia  
é inteiramente destituída de  
fundamento.

Corre em jornais a atoarda de  
que foi alterada a lei da separa-  
ção. E' um boato sem sombra de  
fundamento.

Um jornal, falando da Constitu-  
tiente, lembrou-se de dizer que o  
sr. dr. Affonso Costa tem ali mu-  
chos elementos. E' uma ideia a to-  
dos os titulos de mau gosto, pois  
deixa crer que o sr. dr. Affonso  
Costa pensou em eleições ou pen-  
sa em ter elementos seus. Quando  
se realizaram as eleições estava  
infelizmente doente, desde de se-  
manas, o nosso querido amigo que,  
antes de recolher á cama, não ti-  
nha falado de nenhuma candida-  
tura, nem para fazer insinuações.  
Em materia eleitoral, o ministro  
da justiça só pensava em ir ao  
norte em propaganda, a fazer con-  
ferencias, sem trabalhar para es-  
te ou aquelle candidato, mas sim-  
plesmente para a Republica. Não  
lhe permitiu a doença que fizesse  
esse patriotico trabalho, e é por  
isso de duplo mau gosto que de  
qualquer forma se insinue que o  
eminente homem publico teve qual-  
quer intervenção no acto eleitoral.  
O sr. dr. Affonso Costa não se de-  
dicou nunca nem se dedicará a  
politicques. Tem mais em que  
empregar o seu talento.

## Constituintes

E' no dia 19 do corrente mez a  
sessão inaugural da Assembleia  
Nacional constituinte, ultimamen-  
te eleita.

## A NOSSA CARTEIRA

Partiu para Melgaço, a uso das  
aguas da famada estancia, o nos-  
so presado amigo e distinto cor-  
religionario, Sr. Dr. Florido Tos-  
cano.

—Vindo de Castello de Paiva,  
onde está em goso de licença, vi-  
sitou-nos o Sr. Antonio Montenegro  
dos Santos, distinto notario n'es-  
te concelho e nosso presado ami-  
go.

—Na sua vivenda d'esta praia  
já se encontra veraneando a Sr.  
Viscondeza de Veiros.

—Com sua familia encontra-se  
em Silvalde, veraneando, o Sr.  
Alberto Loureiro, nosso estimado  
correligionario.

—Partiu para Lisboa, com cur-  
ta demora, o nosso presado corre-  
ligionario e amigo, Sr. Manuel dos  
Santos Pinho.

## CONSELHO DE MINISTROS

O conselho de ministros reuniu ultimamente em sessão ordinária. O ministro dos estrangeiros informou ácerca da proposta apresentada ao ministro inglês para o *modus-vivendi* com a Inglaterra e sobre as negociações já entabolas das para o *modus-vivendi* com a Áustria-Hungria. O ministro do interior deu informações sobre a ordem pública e apresentou a antiga pretensão dos sub-delegados de saúde sobre a contagem do seu serviço para a reforma, assunto que ficou entregue á consideração do conselho. Em conformidade com a intenção manifestada pelo sr. dr. Alfonso Costa, o ministro interino da justiça propôz e foi aprovado que fossem reconduzidos para a Relação de Lisboa os juizes que d'este tribunal foram transferidos, um para Loanda e tres para Gôa e um que foi colocado no quadro. De harmonia com o artigo 61.º do decreto de 27 de maio findo o ministro da marinha e colônias submeteu á aprovação do conselho os decretos incluindo nas especificações do material destinado à industria e agricultura que nas colônias não paga direitos, o arame farpado destinado á vedação das propriedades agrícolas; aplicando á província da Guiné Portuguesa o decreto com força de lei de 23 de março ultimo, que concedeu a isenção de direitos e impostos á rede de qualquer espécie até 3<sup>mais</sup>,2 de superficie de malha, que houver de ser importada na ilha do Príncipe para a defesa mecanica das habitações contra as moscas e mosquitos.

## PÓBRES DE ESPIRITO!

## O martirio de um abade

## Como o governador civil de Viana modifica as opiniões de um povo rebelde...

A famosa conspiração daqueles pobres de espirito, que acalentavam carinhosamente a esperança de ver restaurado entre nós o regime monárquico não deixa de ter o seu lado cómico e de fornecer episódios interessantes, dignos de figurar na mais hilariante das farças. O caso que vamos contar tem a sua graça e, por muito extraordinário que pareça, é absolutamente verdadeiro.

O concelho belico, mais terrível séde principal da nunca assaz decantada conspiração monárquica, era o de Arco de Val de Vez. Ardendo em fe monárquista, não se poupando a canceiras e esforços de toda a espécie o sr. padre Amorim, nedio abade de Gondoriz, fez o terror dos papalvos, faceis se convencer com as suas piedosas intruções, passando a sua vida a difamar a República e a ameaçar o país inteiro com o seu povo disciplinado e obediente. Havia dias na igreja, á hora da missa prêgou contra o novo regime, conscio do seu poder e autoridade. O administrador, sr. dr. José Guimarães, por indicação do respetivo governador civil, nosso querido amigo e illustre correligionário sr. dr. Alfredo Magalhães encarregou imediatamente o nosso correligionário Godinho membro da carbonaria, de prender o insubordinado representante de Christo na terra.

Logo que o sr. Godinho, que se portou admiravelmente na conjuntura, efectuou a prisão ergueu-se o mulherio em grande grita, protestando contra a prisão do homem e um grupo de piedosos caceiros dispunha-se a defendê-lo também com unhas e dentes. Apesar destes gestos, a pobre gente ficou entretanto atemorizada com a atitude pouco amável do nosso correligionário Godinho, que atraírou a aldeia triunfante com o padre ao lado. Este, vendo-se já

dominado invocando a doença da mãe, pedia em altos brados misericórdia ao administrador, que telegrafou ao sr. governador civil de Viana do Castello perguntando o que havia de fazer em tal caso. O sr. dr. Alfredo de Magalhães conhecendo bem o povo daquela concelho e sabendo que a influência do padre residia toda ela no poder quasi sobrenatural que os ingenuos lhe atribuíam, respondeu com o seguinte telegrama cheio de bom humor:

«Diga ao abade que tenha juizo e mande-o em paz por ser hoje o ultimo dia do mês de Maria».

Com efeito era o dia 31 de maio.

E o caso é que o processo adoptado surtiu todo o efeito.

O povo que atribuia ao famoso abade uma grande força e que havia ficando aterrado com a sua prisão, longe de se indignar, com a intervenção da autoridade ficou radiante de alegria e admiravelmente bem disposto. Lá foi, portanto, o sr. abade para a sua freguesia, tendo recebido uma boalço e certamente com muito pouca vontade de continuar a profesar sermões contra o regime republicano.

## D' O Mundo

## O tempo e a agricultura

O céu promete chuva. E para muitos lavradores boa occasião, e talvez a ultima d'este anno, de beneficiarem as suas searas de trigo atraçadas, com nitrato de sodio vulgar ou com nitrato de sodio modificado com potassa, marca «Trevo de 4 folhas». Este ultimo adubo está indicado principalmente para searas que na occasião da sementeira não receberam nenhum adubo potásico. Batataes e milharaes necessitam tambem d'este Nitrato potásico para ganharem o maximo avanço possível antes que venham os grandes calores. Este adubo afugenta os insectos que castigam o milho. E de toda a conveniencia para todo o lavrador fazer uma experiência com estes adubos. A casa O Herold & C.º, com escriptorio em Lisboa e Porto, vende um sacco d'estes adubos a todos que não possam ou não queiram comprar mais. As searas de trigo, milho, os batataes, oliveaes e as vinhas que na época habitual das adubações foram tratados com cal azotada com phosphato Thomaz e um dos adubos potásicos, não devem necessitar agora de mais nenhum outro adubo.

Aos amadores de flores e plantas decorativas lembramos o Guano do Peru, desde o momento que elle se da marca «Ohendorff Cornucopia». Não o havendo á venda na localidade do interessado poderá requisitar-se tambem a O. Herold & C.º, Lisboa ou Porto.

## O Raticida Ratin

(\*)

Nas principais drogarias há sempre fresco este excelente destruidor dos ratos e ratazanas.

## CASOS E NOTÍCIAS

O tempo e o mar.—A quadra decorre irregularissima, com bruscas oscilações de temperatura, numa transição pouco suave d'estações. O mar conserva-se calmo. A pesca tem sido muito escassa.

Obras de defeza.—Proseguem os estudos para a organização do projecto definitivo da obra de defeza a praia. Conta-se como certo que os trabalhos sejam iniciados breve

Feira d'Espinho.—Com a concorrência habitual realizou-se, animado em transacções, o mercado quinquenal no dia 1 de Junho,

**Camara Municipal.**—Na ultima quinta-feira, por falta de numero de vereadores, não pôde efectuar-se a sessão ordinária da comissão municipal administrativa.

**Comissão Parochial Administrativa d'Espinho**—(Extracto da sessão de 29 de maio de 1911).—Presidencia Pompeu Duarte d'Araujo; presentes os vogaes Antonio Pinto Loureiro e Joaquim Luiz Rodrigues.

Foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior.

Foi presente o orçamento 1.º supplementar de 1911 e aprovado por unanimidade, resolvendo-se colocar os respectivos editais nos logares do estyl, a convidar todas as pessoas que queiram examiná-lo no prazo de oito dias. Resolveu-se tambem gratificar com 6000 reis Jeronymo Alves Moreira por tirar uma copia do relatorio que fez a Comissão de syndicancia aos actos da Junta de Parochia durante a vigencia do extinto regimen monárquico, para ser archivada n'esta secretaria. Resolveu ainda informar a Ex.º Camara Municipal do concelho d'Espinho da pobreza de varias pessoas, assim d'esta lhes passar o respectivo attestado. Resolveu por ultimo auctorizar o presidente a assignar varios mandados de pagamento e em seguida encerrar a sessão.

**Grupo 1.º de Maio.**—Esta sympathica agremiação celebrou com um sarau, por convites especiais, a inauguração da nova sede. Agradecemos a gentileza do convite. A festa decorreu animadissima.

**Propaganda d'Espinho.**—Com o fim de congregar esforços e boas vontades, no benemerito intento de fazer a propaganda da praia, convocou o grupo Alegre Mocidade para o Theatro Alliança os proprietarios d'Espinho e todas as pessoas que se interessassem pelo desenvolvimento d'esta praia. O apelo, devemos dize-lo com magua, foi mal sucedido. De facto n'uma das noites da passada semana reuniram-se em pequeno numero, alguns cidadãos no Theatro Alliança. Ali se ventilou o assunto, fallando varios oradores sobre o assumpto da convocação. Decidiu-se consignar 'um voto de louvor e de incitamento á Direcção do Club Alegre Mocidade, para que inicie uma obra efficaz de propaganda activa.

**Governador Civil d'Aveiro.**—Segundo corre, o Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues, illustre governador civil do d'istricto, tenciona apresentar ao governo o seu pedido de demissão. Lamentamos.

**Centro Democrático de Silvalde.**—Com a assistencia de muito povo e a representação de varias collectividades democraticas, realisou-se no domingo ultimo a inauguração solemne do Centro Magalhães Lima de Silvalde. Esta sessão tomou o carácter de comício popular. Ali discursaram proficientemente varios apologistas do credo republicano, elucidando o povo sobre a conducta patriótica do governo da Republica e á cerca das vantagens do novo sistema. No local da reunião tocou a banda de musica da Fabrica de Conservas d'Espinho, bem como as orchestras de varios grupos democraticos.

D'Espinho compareceram representantes do Centro Democrático e comissões políticas e elementos populares.

A festa de Silvalde e o exemplo dos republicanos d'aquelle parochia devem servir d'estímulo aos nossos vizinhos para fomentarem esse movimento de propaganda pelos seus princípios da Democracia, instruindo se e ilustrando-se os habitantes das aldeias para a função de cidadãos da Republica.

As nossas sinceras saudações aos Republicanos de Silvalde.

## AOS APOSTOLOS DO IDEAL

*Heroicos mensageiros da Verdade, Que, noite e dia, com abnegação, Andais a libertar a humanidade Das iniquas algemas da opressão :*

*Semeai, difundi pela cidade, Pela aldeia as doutrinas da Razão, Da Justiça, do Amor, da Liberdade, Em sim, da mais sublime aspiração...*

*Vosso esforço será recompensado, Mais tarde, pelas futuras gerações; Não num culto, ridículo, incensado, De idolatrias e venerações I... Mas sim num sentimento elevado: A pura gratidão nos corações.*

(Porto—Maio—1911).

CAMILLO RODRIGUES.

## Estatuto do Club Alegre Mocidade d'Espinho

(Continuação)

## CAPITULO V

## Direcção

Art. 10.º—O poder administrativo do Club pertence á Direcção eleita em conformidade com o artigo 25.º e compõe-se ha do presidente, vice-presidente, dos 1.º e 2.º secretarios, thesoureiro, vice-thesoureiro, e dois vogaes effectivos e dois substitutos.

§ único—Fazem parte da Direcção os directores scénico, musical e sportivo com voto consultivo, quando estes não sejam remunerados.

Art. 11.º—A direcção é solidariamente responsavel pelos seus actos e não poderá funciar sem que esteja em maioria dos seus membros.

§ único—Só serão validas as deliberações aprovadas pela maioria dos seus membros presentes.

Art. 12.º—As direcções servirão por um anno, podendo ser reeleitas em parte ou no todo.

Art. 13.º—A direcção é obrigada a reunir ordinariamente no dia um de cada mes, e extraordinariamente quando o presidente o julgue necessário aos interesses do Club, e compete-lhe:

1.º—Organizar e propôr á assembleia geral os regulamentos especiais internos, e fazel-os cumprir, depois de aprovados;

2.º—Apresentar annualmente á Assembleia Geral o relatorio e contas da sua gerencia, acompanhados do parecer da Comissão de Contas;

3.º—Prestar trimestralmente contas á Comissão respectiva facultando-lhe os livros e documentos e fornecendo-lhe todos os esclarecimentos de que ella careça;

4.º—Admittir e demitir os empregados, effectivos entendendo-se que para o efecto de demissão o empregado tem recurso para a Assembleia Geral;

5.º—Nomear as Comissões que julgar conveniente para qualquer fim útil ao Club;

6.º—Representar o Club em todos os actos para que seja convocado;

7.º—Velar pelo cumprimento dos regulamentos;

8.º—Admittir os socios cujas propostas sejam aprovadas por escrutínio secreto;

9.º Propôr á Assembleia Geral a reforma dos regulamentos ou a suspensão de qualquer disposição, quando o julgue de utilidade;

10.º—Acceptar a demissão de qualquer socio pedida pelo mesmo, seja qual for a sua categoria;

11.º—Attender a queixa de qualquer socio, quando lhe for dirigida em termos regulares;

12.º—Propôr os socios honrarios á Assembleia Geral;

13.º—Providenciar temporariamente, nos casos omissos n'este regulamento, e d'isso dar conhe-

cimento á Assembleia Geral na proxima reunião;

14.º—Mandar passar copias de actas ou de quaisquer outros documentos quando o socio haja de instruir algum recurso para a Assembleia Geral;

Art. 14.º—A Direcção poderá fazer todos os annos os festejos que redundem em proveito do Club ou da praia;

Art. 15.º—Compete ao presidente dirigir todos os assumtos administrativos do Club.

Art. 16.—Aos secretarios pertencem todos os deveres inherentes aos seus cargos.

Art. 17.º—Ao thesoureiro compete arrecadar todas as receitas e satisfazer todas as despesas por meio de guias e ordens, devidamente auctorizadas.

Art. 18.—Na falta do presidente e do thesoureiro desempenharão as suas funções os vice respectivos.

## CAPITULO VI

## Comissão de Contas

Art. 19.º—A Comissão de contas será composta de tres membros effectivos e outros tres substitutos que entre si nomearão presidente e secretario, e competirá:

1.º—Reunir ordinariamente de tres em tres meses para dar cumprimento ao disposto no n.º 3.º do art. 13.º e extraordinariamente todas as vezes que assim o entenda ou lhe seja solicitado pela direcção, podendo assistir ás sessões d'esta com voto consultivo.

2.º Examinar o relatorio e contas apresentadas pela direcção e dar o seu parecer no prazo de dez dias.

3.º Averiguar da bôa applicação das receitas.

## CAPITULO VII

## Assembleia Geral

Art. 20.º A Assembleia Geral é a reunião de todos os socios em pleno goso dos seus direitos e representa a soberania do Club.

Art. 21.º—A Assembleia Geral reunir-se-ha ordinariamente duas vezes por anno, a quinze de novembro e desse de janeiro, sendo a primeira para a eleição dos corpos gerentes e a segunda para a discussão e votação do relatorio e contas da direcção.

Art. 22.º A Assembleia Geral reune extraordinariamente sempre que o seu presidente assim o entenda necessário ou quando lhe seja pedido pela direcção, pela Comissão de contas ou ainda por qualquer socio no goso dos seus direitos, juntificando este o motivo da convocação.

Art. 23. A Assembleia Geral ordinaria eu extraordinaria, julga-se constituída com a presença da maioria dos socios, e passada uma hora com qualquer numero.

Art. 24. A mesa da assembleia Geral é composta de um presidente, um vice-presidente e dois secretarios.

§ único—Os socios serão convocados com a antecedencia de

## HORARIO DOS COMBOYOS

desde 15 de Maio de 1911

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

## DESCENDENTES

Estações	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	T.	T.	T.	T.	T.	Rapido	Tramway	1562
	Tramway	1504	Tramway	148	Correio	4506	Tramway	1518	Tramway	20	Tramway	1510	Tramway	1512	Tramway
S. Bento	12.20	15.18	6.35	7.0	8.41	8.56	9.40	11.20	2.45	2.13	3.6	3.30	—	4.36	5.0
Gampanhã	12.30	5.30	6.50	7.10	8.20	9.6	9.50	11.30	12.55	2.25	3.20	3.41	3.52	4.45	5.10
General Torres	12.38	5.37	—	7.18	8.28	—	9.58	11.38	1.3	2.33	—	3.48	—	—	5.10
Gaya	12.42	5.43	7.1	7.22	8.32	9.17	10.9	11.45	1.7	2.39	3.3	3.54	4.29	4.55	5.21
Coimbrões	12.46	5.47	—	7.25	8.39	—	10.14	11.49	1.1	2.43	—	3.58	—	—	5.35
Magdalena	12.49	5.50	—	7.29	8.39	—	10.17	11.53	1.14	2.47	—	4.2	—	—	5.39
Valladares	12.53	5.54	7.9	7.33	8.43	—	10.21	11.57	1.18	2.51	3.38	4.6	4.44	5.3	5.43
Francellos	12.57	5.58	—	7.37	8.47	—	10.26	12.2	1.22	2.56	—	4.11	—	—	5.47
Mitamar	1.4	6.2	—	7.41	8.51	—	10.30	12.6	1.26	3.0	—	4.15	—	—	5.51
Aguda	1.4	6.5	—	7.43	8.54	—	10.35	12.10	1.29	3.4	—	4.19	—	—	5.54
Granja	1.8	6.9	7.19	7.48	8.58	9.30	10.39	12.14	1.4	3.33	3.8	3.48	4.33	4.56	5.33
Espinho	1.16	6.17	7.27	7.56	9.3	9.36	10.45	12.23	1.38	3.16	3.28	4.28	5.7	5.19	5.39
Pedreira	1.19	6.21	—	7.59	—	—	10.48	12.26	—	3.19	—	—	—	6.10	7.0
Sisto	1.22	6.23	—	8.2	—	—	10.52	12.29	—	3.22	—	—	—	6.42	7.2
Paramos	1.25	6.27	—	8.5	—	—	10.55	12.32	—	3.25	—	—	—	6.16	7.6
Esmoriz	1.29	6.31	7.35	8.9	—	—	10.59	12.36	—	3.29	4.7	—	—	6.20	7.40
Cortegaca	1.35	6.36	—	8.14	—	—	11.4	12.41	—	3.34	—	—	—	6.25	7.45
Carvalheira	1.40	6.41	—	8.19	—	—	11.9	12.46	—	3.38	—	—	—	6.30	7.20
Ovar	1.50	6.51	7.50	8.30	—	—	11.22	12.57	—	3.49	4.27	6.2	—	6.41	7.30
Vallega	—	—	—	7.56	8.36	—	11.29	1.3	—	3.55	—	—	—	6.47	—
Avanca	—	—	—	8.1	8.42	—	11.35	1.9	—	4.1	—	—	—	6.53	—
Estarreja	—	—	—	8.18	8.55	—	11.49	1.22	—	4.14	4.47	6.36	—	7.6	—
Canellas	—	—	—	8.19	9.2	—	11.55	1.29	—	4.2	—	—	—	7.13	—
Cacica	—	—	—	8.26	9.10	—	12.3	1.37	—	4.29	—	—	—	7.21	—
Aveiro	—	—	—	8.37	9.21	—	10.13	12.16	1.40	4.40	5.10	7.12	6.14	7.32	11.10

## ASCENDENTES

Estações	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	M.	Rapido	Tramway	1563	
	Tramway	15	Correio	1505	Tramway	1509	Tramway	1510	Misto	1513	Tramway	1515	Tramway	1516	Tramway	
Aveiro	5.7	5.30	—	5.43	—	—	8.20	9.50	11.27	—	2.9	2.2	—	5.36	5.55	
Cacica	—	—	—	—	—	—	—	10.3	11.37	—	2.35	—	—	6.8	—	
Canellas	—	—	—	—	—	—	—	10.10	11.44	—	2.42	—	—	6.15	—	
Estarreja	5.30	6.0	—	—	—	—	—	—	—	—	2.52	—	—	5.66	2.55	
Avanca	—	—	—	6.11	—	—	—	—	10.31	12.5	—	3.3	—	—	6.36	—
Vallega	—	—	—	6.46	—	—	—	—	10.36	12.14	—	3.8	—	—	6.41	—
Ovar	4.50	5.52	6.24	7.20	—	—	9.55	10.44	12.20	—	3.16	—	—	6.15	4.49	
Carvalheira	5.4	6.35	7.31	—	—	—	10.55	12.30	—	3.26	—	—	6.59	8.41	—	
Cortegaca	5.6	6.39	7.35	—	—	—	10.59	12.33	—	3.30	—	—	7.4	8.46	—	
Esmoriz	5.12	6.6	6.45	7.41	—	—	11.5	12.38	—	3.36	—	—	6.29	7.10	8.52	
Paramos	5.16	6.48	7.45	—	—	—	11.9	12.41	—	3.39	—	—	7.13	8.56	—	
Sisto	5.19	6.51	7.48	—	—	—	11.11	12.44	—	3.42	—	—	7.16	8.59	—	
Pedreira	5.23	6.54	7.52	—	—	—	11.45	12.47	—	3.45	—	—	7.19	9.3	—	
Espinho	5.29	6.18	7.0	7.58	8.32	10.5	10.26	11.24	12.53	3.5	2.43	3.51	4.55	6.10	9.25	
Granja	5.35	6.26	7.6	8.4	8.38	10.11	10.42	11.27	1.0	2.11	2.49	3.57	5.1	6.16	6.45	
Aguada	5.39	—	7.9	8.8	8.42	—	—	11.30	1.3	2.14	—	4.0	5.4	6.19	7.34	
Miramar	5.44	—	7.14	8.13	8.47	—	—	11.35	1.8	2.19	—	4.5	5.9	6.24	7.39	
Francellos	5.48	—	7.17	8.17	8.51	—	—	11.39	1.9	2.2	—	4.8	5.12	6.27	7.42	
Valladares	5.54	6.38	7.23	8.23	8.57	10.23	11.4	11.45	1.9	2.18	2.28	4.14	5.18	6.38	7.48	
Magdalena	5.59	—	7.27	8.28	9.2	—	—	11.49	1.23	2.32	—	4.18	5.22	6.37	7.52	
Coimbrões	6.4	—	7.32	8.33	9.7	—	—	11.54	1.28	2.37	—	4.22	5.27	6.42	7.57	
Gaya	6.12	7.0	7.38	8.37	9.14	12.12	12.11	12.0	1.33	2.43	3.4	4.26	5.31	6.46	7.19	

# ATTENÇÃO

VENDE-SE

meias pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites prra assucar, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quiser comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

E S P I N H O

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rothese e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.

Em frente ao coreto da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á sa-

tação.

PADARIA CASAL RIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

POTOGRAPHIA EVARISTO

Avenida Sérgio Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

# A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, 69.

**Diretores fundadores** { Manoel Coelho | Adriano Pimenta | Advogados  
Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de advocaçia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recusos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Organisa documentos para concurso, prepara papéis de casamento, bem como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Público, averbações e papéis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade, recebe os juros desses papéis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.

«A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente ao preço de reis 15.000, 5.000 e 2.500.

**Dá direito aos seguintes serviços:**  
Cobrança judicial de pequenas dívidas. Ações de pequenos despejos

— consultas orais sobre qualquer assunto;  
— pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial; predial, etc.;  
— organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;  
— informações dependentes de repartições publicas, tais como: ministérios, tribunaes, camaras municipais, estabelecimentos d'instrução, etc.;  
— certidões de qualquer natureza;  
— requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'ação;  
— desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Segunda avença . . . Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dívidas e ações de pequenos despejos.

Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos às diversas contribuições, organiza e redige os respectivos recursos e reclamações, efectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumtos.

Endereço telegráfico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisita)

# PHARMACIA CENTRAL

## ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

# TYPOGRAPHIA PENINSULAR

— DE —

# MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

# AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramulo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 86 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para instalações e aguas e gaz. Torneiras de metal de todos os sistemas. Apparelhos para latrinas e bicas para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha de zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e económicos Bicos e accessórios para os mesmos. Recebem-se encomendas para 15 províncias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA